



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 048/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja construído com urgência, quebra-molas na encruzilhada do Bairro Santana”, com o Morro das Pedras”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pelo fato de que no local, tem ocorrido vários acidentes.

É comum no local a falta de respeito e parada dos veículos ao acessar a Rua do Bairro Morro das Pedras, ocasionando assim batidas frontais, principalmente entre motos e veículos.

É de conhecimento público e notório os diversos acidentes ocorridos no local, alguns inclusive com gravidade.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 22 de Dezembro de 2022.

Divanil dos Santos Moreira
DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA (NECO DO HOSPITAL)
Vereador

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA

*recebido em
02/01/23*

[Assinatura]